

Em assembleia realizada na segunda-feira (4), em Campinas, os tripulantes associados da Azul Linhas Aéreas deliberaram por aprovar a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho relativo ao PPR (Pagamento de Participação nos Resultados) referente ao exercício de 2019.

O acordo prevê a distribuição de 10% do lucro líquido da empresa, excluindo os efeitos da variação cambial e das despesas e receitas não recorrentes, assim consideradas pela empresa, e deduzindo-se os impostos estabelecidos pela legislação vigente.

A companhia assumiu compromisso de apresentar os valores das despesas/receitas não recorrentes e da variação cambial, já que estes não são apresentados nos demonstrativos contábeis públicos.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail [\[email protected\]org.br](mailto:org.br) ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).